



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2015

I

Série

Número 13

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 17/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos na celebração do acordo para regularização de dívida com a sociedade denominada MOTA ENGIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A..

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 17/2015**

de 22 de janeiro

Considerando que a empresa MOTA ENGIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. com o n.º 500 197 814 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º 6, 4600-017 Cepelos-Amarante, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira decorrentes de serviços prestados e faturados.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 01/VP/2015), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a MOTA ENGIL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. "ARD n.º 01/VP/2015", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015	€ 17.096.225,12
Ano económico de 2016	€ 5.538.116,86
Ano económico de 2017	€ 7.584.812,22
Ano económico de 2018	€ 9.992.689,12
Ano económico de 2019	€ 13.524.241,89

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da RAM para 2015:
 - Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica

D.03.05.02.LJ.TB; Fonte de Financiamento 111;

- Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 01; Classificação económica D.07.01.04.LE.T0; Projeto 50473; e, Fonte de Financiamento 115;
- Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 01; Classificação económica D.07.01.04.LE.T0; Projeto 50794; e, Fonte de Financiamento 115;
- Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 02; Classificação económica D.07.01.15.LE.T0; Projeto 50823; e, Fonte de Financiamento 115;
- Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 02; Classificação económica D.07.01.03.LE.T0; Projeto 50908; e, Fonte de Financiamento 115;
- Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 02; Classificação económica D.07.01.15.LE.T0; Projeto 50927; e, Fonte de Financiamento 115;
- Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 03; Subdivisão 02; Classificação económica D.07.01.15.LE.T0; Projeto 50933; e, Fonte de Financiamento 115;
- Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 04; Subdivisão 01; Classificação económica D.07.01.04.LE.T0; Projeto 50322; e, Fonte de Financiamento 111;
- Secretaria 43; Capítulo 50; Divisão 04; Subdivisão 01; Classificação económica D.07.01.04.LE.T0; Projeto 50426; e, Fonte de Financiamento 111;

3. A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 19 de janeiro de 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)